



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

EDITAL Nº 104/2025 DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE RELATIVAS AO PNAE. PROCESSO Nº 154/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o nº 45.709.920/0001-11, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Central de Alimentação** e mediante o Presidente da Comissão Municipal de Contratação designado pela **Portaria nº 40.194/2025**, vem realizar **Chamada Pública nº 01/2025** para **Aquisição de hortifrutigranjeiros e itens alimentícios, no Programa Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação, com prazo previsto de consumo até Dezembro de 2026.**

- Os interessados **GRUPOS FORMAIS** (associações e cooperativas detentoras de DAP Jurídica) **obrigatoriamente** deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda, em **FORMATO DIGITAL E/OU ELETRÔNICO (em PDF)**, no **Protocolo Digital**, através do WhatsApp através do telefone: **17 3345-9154** ou e-mail: **protocolo@bebedouro.sp.gov.br**
- Os interessados **GRUPOS INFORMAIS** ou **FORNECEDORES INDIVIDUAIS** poderão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda, em **FORMATO FÍSICO** no **Protocolo Físico**, no prédio do Paço Municipal, situado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, ou **FORMATO DIGITAL E/OU ELETRÔNICO (em PDF)**, no **Protocolo Digital**, através do WhatsApp através do telefone: **17 3345-9154** ou e-mail: **protocolo@bebedouro.sp.gov.br**

A Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda deverão ser protocolados nas formas indicadas anteriormente, até o **dia 16 de janeiro de 2026, às 13:00 horas**, onde os mesmos serão apresentados em ato público às **13:30 horas do mesmo dia** no prédio do Paço Municipal, situado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, e colocados à disposição dos presentes para devida análise e conferência. **Informamos que, a presença dos interessados na sessão pública NÃO É OBRIGATÓRIA.**

Os **documentos eletrônicos** produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela **ICP-Brasil**, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Serão aceitas **assinaturas digitais** nos documentos apresentados pelos participantes, nos termos da legislação vigente, tendo em vista que uma assinatura digital faz uso de um certificado digital dentro das normas da **ICP-Brasil** e possui validade jurídica incontestável, além da agilidade na formalização dos documentos, diminuição da burocracia e de custos com remessa de documentos, demonstrando ainda, uma atuação ecologicamente correta.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

1.- DO OBJETO

1.1.- Constitui objeto da presente Chamada Pública a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
1	15.000	UN	ABACAXI PEROLA GRAUDO, ORIGINARIO DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO. TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO SEM LESOES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENCAS.	R\$ 7,29	R\$ 109.350,00
2	3.000	KG	ABOBRINHA COMUM EXTRA AA DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO ENTRE 20 A 22 CM. COLORACAO VERDE BRILHANTE, FIRME SEM RACHADURAS OU FUROS.	R\$ 4,51	R\$ 13.519,80
3	2.000	KG	ABOBORA CABOTIA FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, APRESENTANDO-SE INTEGRAS CO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	R\$ 3,61	R\$ 7.220,00
4	2.000	MCS	ALFACE CRESPA FOLHAS LIMPAS, COR BRILHANTE E SEM MANCHAS, PESANDO CADA PE EM MEDIA 300 GRAMAS.	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
5	2.400	KG	BANANA MACA FRUTO MEDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS OU BIOLOGICOS, INTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, E COPRPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	R\$ 9,73	R\$ 23.352,00
6	5.000	KG	BANANA NANICA FRUTO MEDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS OU BIOLOGICOS, INTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	R\$ 5,45	R\$ 27.250,00
7	2.400	KG	BANANA PRATA COM 50% DE MATURACAO, SEM DANIFICACOES FISICAS, CASCA INTEGRA ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS. TAMANHO COMERCIAL.	R\$ 6,35	R\$ 15.240,00
8	2.400	KG	BATATA DOCE ROSADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLASTICAS PESANDO APROXIMADAMENTE 20KG CADA.	R\$ 3,16	R\$ 7.584,00
9	5.000	KG	BATATA COMUM ESPECIAL TIPO INGLESA. TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO A, LAVADO OU ESCOVADO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E OUTROS CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.	R\$ 4,22	R\$ 21.100,00
10	1.500	KG	BETERRABA COMUM EXTRA AA DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR DIAMETRO ENTRE 6 E 8 CM, COR ACENTUADA, SEM MANCHAS, BROTO, SEM A PRESENCA DE MOFO E NÃO DEVE ESTAR MURCHA.	R\$ 3,66	R\$ 5.490,00
11	2.000	MCS	CHEIRO VERDE 300GR , COM 300 GRAMAS CADA MACO. SENDO: 150 G DE CEBOLINHA VERDE E 150 G DE SALSINHA.	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

12	2.000	KG	CEBOLA CAIXA 4 , BULBO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
13	2.400	KG	CENOURA EXTRA A A , VARIEDADE BRASILIA, NANTES, KURODA. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS INTEIRAS, LIMPAS, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. AS CENOURAS DEVERAO TER O COMPRIMENTO ENTRE 14 E 16 CM. DEVERA APRESENTAR COR ALARANJADA VIVA.	R\$ 3,47	R\$ 8.328,00
14	1.500	KG	CHUCHU EXTRA AA , VARIEDADE VERDE CLARO. DEVERAO ESTAR FRESCOS, INTEIROS, SAOS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR COR VERDE CLARA UNIFORME E COMPRIMENTO ENTRE 10 A 12 CM COM DIAMETRO TRANSVERSAL ENTRE 6 E 8 CM	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00
15	200	MCS	COUVE MANTEIGA , COR VERDE, FOLHAS INTEIRAS, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS, MACOS DE 300 A 500 GRAMAS.	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
16	1.000	KG	COUVE FLOR (KG) , EXTRA. BEM REDONDA, COM TALOS FIRMES SEM ESPACO ENTRE OS BUQUES, PESANDO A UNIDADE ENTRE 800 G A 1 KG. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS INTEIRAS, LIMPAS, BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS ESCURAS. TER COR ESBRANQUICADA UNIFORME.	R\$ 10,09	R\$ 10.090,00
17	8.000	KG	LARANJA PERA RIO , FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO S TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRNSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	R\$ 5,13	R\$ 41.040,00
18	1.800	KG	LIMAO TAITI , FRUTO DE TANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	R\$ 4,57	R\$ 8.226,00
19	4.000	KG	MAMAO FORMOSA (KG) , FRUTO DE TANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO DE VEZ (POR AMADURECER) LIMPO, COLORACAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHO ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.	R\$ 5,79	R\$ 23.160,00
20	4.200	KG	MANDIOCA COMUM DESCASCADA , EMBALADA A VACUO, EMBALAGEM DE 1 KG, RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MEDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ESCOVADA, COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.	R\$ 7,06	R\$ 29.652,00
21	2.500	DZ	OVOS EXTRA A , BRANCOS OU AVERMELHADOS, GRANDES, DE GALINHA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 01 DUZIA.	R\$ 5,95	R\$ 14.875,00
22	2.000	KG	PEPINO CAIPIRA EXTRA A A , DEVERAO ESTAR FRESCOS E SAOS, INTEIROS, LIMPOS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERAO TER COLORACAO VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE E COMPRIMENTO ENTRE 20CM A 25 CM.	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
23	200	KG	PIMENTAO VERDE , DEVERAO ESTAR FRESCOS, INTEIROS E SAOS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. OS PIMENTOES DEVERAO ESTAR FIRMES, COM COLORACAO UNIFORME, VERDE LUSTROSO, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM. OS CABOS NAO PODERAO ESTAR DANIFICADOS.	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
24	3.000	KG	REPOLHO EXTRA LIMPO , HORTALICA DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. E INDISPENSAVEL UNIFORMIDADE NA COLORACAO, TAMANHO E CONFORMACAO. PROPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE,	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			APRESENTANDO GRAU IDEAL DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR QUE SAO PROPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESIDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUIMICOS ADERIDOS NAS FOLHAS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
25	3.000	KG	TOMATE SALADA EXTRA AA , PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, INTEGROS, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, PELE LISA, SEM RUGAS, SEM RACHADURAS, ESCORIAÇÕES OU PONTOS MOLES, COR VERMELHO-VIVO. TAMANHO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE E VARIEDADE. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE. SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADO EM CAIXAS PLASTICAS VAZADAS.	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
26	12.000	KG	MELANCIA COMUM , FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.	R\$ 3,99	R\$ 47.880,00
27	5.000	KG	MELAO AMARELO OURO TAMANHO COMERCIAL - COM 70% DE MATURACAO. SEM DANIFICACOES FISICAS, CASCA INTEGRA.	R\$ 6,73	R\$ 33.650,00
28	1.500	UN	BROCOLIS TIPO NINJA : O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA 13 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) A QUAL ESTABELECE CLASSIFICACAO EXTRA: OTIMA QUALIDADE, APRESENTAR PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500G, COM PEDUNCULO CURTO DE COLORACAO VERDE BRILHANTE, BOTOES FLORAIS PEQUENOS DE COLORACAO VERDE MEDIA. O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO. NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO MURCHO E PASSADO. DEVERA ATENDER OS PADROES MICROBIOLOGICOS DA RDC N. 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO N.9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO N. 6268 DE 22/11/07-MA E LEI N. 9972 DE 25/05/00-ANVISA. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERAO SER RETIRADAS AS FOLHAS EXCEDENTES.	R\$ 7,58	R\$ 11.370,00
29	1.000	UN	ACELGA EMBALADA , APRESENTACAO: UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLASTICO. CARACTERISTICAS: VERDE IN NATURA COM FOLHAS GRAUDAS. DEVERA ESTAR FRESCA, SEM MANCHAS, COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES, ISENTA DE TERRA, PARASITAS LARVAS E DANOS FISICOS E/OU MECANICOS.	R\$ 7,97	R\$ 7.970,00
30	1.800	KG	MARACUJA AZEDO - DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NEM ESTAR MURCHO, SEM IMPERFEICOES, DE 1A. QUALIDADE.	R\$ 10,88	R\$ 19.584,00
31	2.000	KG	MANGA COMUM , FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA, PALMER OU TOMMY, PARA APLICACAO ALIMENTAR. CARACTERISTICAS: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA INTACTA E FIRME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES E EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELAO.	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00
32	1.000	KG	GOIABA , FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA, ESPECIE REDONDA, APLICACAO ALIMENTAR. CARACTERISTICA: SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NAO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA E A POLPA. NAO SERAO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00
33	400	KG	ABACATE MANTEIGA , DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 0,5 A 0,7KG, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05; COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N. 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA E INMETRO); ENTREGA FRACIONADA PARA AS UNIDADES ESCOLARES CONFORME NECESSIDADE DE CONSUMO APÓS INSPECAO DE QUALIDADE/QUANTIDADE DO PRODUTO REALIZADA NA CENTRAL DE ALIMENTOS, CONFORME PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	R\$ 7,18	R\$ 2.872,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

34	2.000	KG	TANGERINA POCAN , FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPECIE POCAN. DEVE TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MAXIMO DE MATURACAO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NAO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARANCIA, A POLPA E O PEDUNCULO QUANDO HOUVER, DEVERAO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NAO SERAO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 4,57	R\$ 9.140,00
35	2.000	EMB	MANTEIGA 200G COM SAL , MANTEIGA COM SAL PRODUTO GORDUROSO OBTIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, MNIMO 80% DE GORDURA. ISENTO DE CORANTES E CONSERVANTES, E SEM ALERGENICOS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA (EXCETO LEITE/ DERIVADOS DE LEITE/ LACTOSE QUE FAZ EM PARTE DO PRODUTO) NA COR BRANCA AMARELADA PALHA, SOLIDA, COMPACTA E UNIFORME, COM ODOR SUAVE CARACTERISTICO DOS PRODUTOS LACTEOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MAPA. EMBALAGEM DE 200G. ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. COM IDENTIFICACAO DA VALIDADE DE FORMA INDELEVEL. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE SOB REFRIGERACAO, CONFORME CVS 15 DE 09/04/13 E ALTERACOES. VALIDADE: SERA CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR, NO MINIMO, METADE DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	R\$ 13,52	R\$ 27.040,00
36	200	EMB	MUSSARELA FATIADA 150G , QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO 150G. CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO; COR: PROPRIA; ODOR: PROPRIO; SABOR: PROPRIO. COMPOSICAO OBRIGATORIA: LEITE PASTEURIZADO. COMPOSICAO OPCIONAL: CLORETO DE SODIO, FERMENTO LACTICO, CLORETO DE CALCIO, COALHO. DEVE SER ELABORADO COM LEITE PROVENIENTE DE VACAS SADIAS. PRODUZIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDICOOES DE HIGIENE.	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
37	12.000	PCT	ARROZ TIPO 1 LONGO , DESCRICAO: ARROZ LONGO IPO 1 IN NATURA PROVENIENTE DA ESPECIE ORYZA SATIVA L, BENEFICIADO, POLIDOS, LONGO FINO (AGULHINHA), TIPO 1 DE PROVIDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE, LIVRE DE GRAOS QUEBRADOS, LIVRE DE SUJIDADES, DE SUBSTANCIA FISICAS, QUIMICAS E BIOLOGICAS, SEM GRAOS MOFADOS, FERMENTADOS, ODERES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE, OBDEVER AS BOAS PRATICAS DE ACORDO A LEGISLACAO VIGENTE. ASPECTO: CARACTERISTICO; COR: CARACTERISTICA; ODOR: CARACTERISTICO (CRU E COZIDO), SABOR COZIDO: CARACTERISTICO. UMIDADE MAXIMA DE 14%, AUSENCIA DE MATERIAS MACROSCOPICOS E MICROSCOPICOS PREJUDICIAIS A SAUDE, AUSENCIA DE INSETOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COZIMENTO EM 15 MINUTOS COM 100% DE GRAOS COZIDOS E RENDIMENTO MINIMO 250%. HIGIENICO SANITARIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPECAO DE ORGAO FISCALIZADOR OU O PRODUTO DEVE TER ROTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MINISTERIO. EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO CONTENDO DE 5 KG ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDERECO DA FABRICA, REGISTRO, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL. EMBALAGENS QUE ESTEJAM DEFEITUOSA OU INADEQUADA PODENDO LEVAR A CONTAMINACAO NAO SERAO ACEITAS. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, FECHADO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. NO CASO DE NAO CORRESPONDENTE AS EXIGENCIAS DO CONTROLE DE QUALIDADE OU PRAGA SECUNDARIA DEVERA SER REPOSTO. FICHA TECNICA: A FICHA	R\$ 24,29	R\$ 291.480,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			TECNICA E O LAUDO DE BOAS PRATICAS DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.		
38	30.000	KG	<p>FEIJAO CARIOCA, DESCRICAO: GRAO COMESTIVEL PROVENIENTE DA ESPECIE PHASEOLUS VULGARIS L., SER DE SAFRA CORRENTE; CONSTITUIDO DE NO MINIMO 97% (NOVENTA E SETE POR CENTO) DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ASPECTO: CARACTERISTICO; COR: CARACTERISTICA; ODOR: CARACTERISTICO (CRU E COZIDO); SABOR COZIDO CARACTERISTICO; TEXTURA: CARACTERISTICA; FISICO-QUIMICA: UMIDADE: MAXIMO DE 14%; FERMENTACAO, MOFO E ODORES ESTRANHOS: ISENTO IMPUREZAS E MATERIAS ESTRANHAS: MAXIMO 0,5% MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: PESQUISA DE ESTRANHOS: AUSENCIA DE MATERIAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS PREJUDICIAIS A SAUDE; AUSENCIA DE INSETOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; TESTE DE COCCAO: COZIMENTO EM PANELA DE PRESSAO POR 25-40 MINUTOS COM 100% DE GRAOS COZIDOS;RENDIMENTOS (VOLUMES) MINIMO 150%;DEFENSIVOS AGRICOLAS ORGANOCLORADOS: AUSENCIA; AFLATOXINAS: MAXIMO 30PPB; BAGAS DE MAMONA OU OUTRAS SEMENTES TOXICAS: AUSENCIA, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES; HIGIENICO SANITARIO: DEVERA APRESENTAR MANUAL DE BOAS PRATICA NO PROCESSAMENTO DOS GRAOS E RELATORIO DE PROCEDIMENTO CONTRA PRAGAS PRIMARIAS E SECUNDARIAS. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER ATOXICA, INCOLOR, RESISTENTE, VEDADA, COM CAPACIDADE PARA 1 KG; SECUNDARIA: SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR COM CAPACIDADE PARA 30KG; A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINACAO E/OU DETERIORACAO, OU QUE NAO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO, SERA RECUSADA; - O ROTULO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; A ROTULAGEM DEVE SER CLARA E UNIFORME, DEVENDO CONTER OS SEGUINTE ITENS: IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE; N. DE LOTE; CLASSIFICACAO DO PRODUTO; INFORMACAO NUTRICIONAL; MODO DE PREPARO; PESO LIQUIDO; NOTA: NO FARDO DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE; NUMERO DO LOTE; LAUDOS E AMOSTRAS: DEVERAO SER APRESENTADOS LAUDOS DOS ITENS QUANDO SOLICITADO; A EMPRESA DEVERA ENTREGAR LAUDO CONCLUSIVO EMITIDO POR ORGAO/EMPRESA DE CLASSIFICACAO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA COMPROVANDO OS DADOS DE CLASSIFICACAO DO PRODUTO; OS LAUDOS DEVERAO SER EMITIDOS POR LABORATORIOS DA REDE OFICIAL SO MINISTERIO DA SAUDE OU LABORATORIOS CREDENCIADOS PELO MINISTERIO DA SAUDE PARA ANALISE DE ALIMENTOS PARA FINS DE REGISTRO/CONTROLE OU LABORATORIOS PERTENCENTES AS UNIVERSIDADES FEDERAIS OU ESTADUAIS. TRANSPORTE: O TRANSPORTE DEVERA SER REALIZADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR, EM CONDICoes TECNICAS IMPRESCINDIVEIS A SUA PERFEITA CONSERVACAO; CONTROLE DE QUALIDADE. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 10 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 60 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. A CENTRAL DE ALIMENTACAO REALIZARA CONTROLE DE QUALIDADE, VERIFICANDO: PESO, EMBALAGEM, COCCAO E DEMAIS CARACTERISTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO. NO CASO DE NAO CORRESPONDER AS EXIGENCIAS DO CONTROLE DE QUALIDADE, O PRODUTO SERA REPROVADO E DEVERA SER REPOSTO; O PRODUTO DEVE ATENDER AO DISPOSTO NA LEGISLACAO DE ALIMENTOS, ESTABELECIDADA PELA AGENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA/MINISTERIO DA SAUDE E PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; NOTA: A CENTRAL DE ALIMENTACAO PODERA SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO LAUDO EM LABORATORIO OFICIAL PARA ANALISE FISICO-QUIMICA, MICROSCOPICA E TESTE DE COCCAO, DEVENDO A EMPRESA FORNECEDOR A ARCAR COM OS CUSTOS. SE O RESULTADO DAS ANALISES INDICAR UM PRODUTO FORA DAS ESPECIFICACOES DO EDITAL, DEVERA PROCEDER A IMEDIATA SUBSTITUICAO DO PRODUTO. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.</p>	R\$ 8,10	R\$ 243.000,00
39	180.000	LT	<p>LEITE INTEGRAL UHT, DESCRICAO: E O PRODUTO OBTIDO DE VACAS SAUVAES. LEITE TIPO A E REALIZADO PROCESSO UHT. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. COM PERCENTUAL DE GORDURA MINIMO DE 3%. COR: BRANCO; AROMA: CARACTERISTICO; SABOR:</p>	R\$ 5,27	R\$ 948.600,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			CARACTERISTICO; ASPECTO: FLUIDO. HIGIENICO SANITARIO: EMPRESA DEVE SEGUIR AS LEGISLACOES SANITARIAS VIGENTES. EMBALAGEM: PRIMARIA OU SECUNDARIA: EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. SEM MICROORGANISMOS, PRODUTOS QUIMICOS E OBJETOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA TETRAPACK: ATOXICA, RESISTENTE, DE 1 LITRO, TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, FECHADO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 3 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.		
40	10.000	UN	SUCO DE MACA INTEGRAL 200 ML , SUCO ELABORADO APENAS COM O SUCO DA FRUTA EM SUA CONCENTRACAO NATURAL. SEM ADICAO DE ACUCAR. O PRODUTO ASSIM COMO O ESTABELECIMENTO DEVERA CONTER INSCRICAO NO MAPA. CONTRATO DE BENEFICIAMENTO. ALVARA DE FUNCIONAMENTO. ASPECTO: COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICO. NAO FERMENTADO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO. SEM NECESSIDADE DE CONSERVAR SOB REFRIGERACAO. EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200ML COM CANUDO. O TRANSPORTE DEVERA SER FEITO DE MODO A GARANTIR AS CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E ENDERECO DA FABRICA, REGISTRO, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL. A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00
41	25.000	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL , SUCO ELABORADO APENAS COM O SUCO DA FRUTA EM SUA CONCENTRACAO NATURAL. SEM ADICAO DE ACUCAR. O PRODUTO ASSIM COMO O ESTABELECIMENTO DEVERA CONTER INSCRICAO NO MAPA. CONTRATO DE BENEFICIAMENTO. ALVARA DE FUNCIONAMENTO. ASPECTO: COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICO. NAO FERMENTADO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO. SEM NECESSIDADE DE CONSERVAR SOB REFRIGERACAO. EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200ML COM CANUDO. O TRANSPORTE DEVERA SER FEITO DE MODO A GARANTIR AS CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E ENDERECO DA FABRICA, REGISTRO, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL. A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.	R\$ 3,93	R\$ 98.250,00
42	2.000	KG	MILHO IN NATURA , MILHO VERDE IN NATURA, TAMANHO COMERCIAL, EM ESPIGA SEM DANIFICACOES FISICAS, CASCA INTEGRAS.	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
43	20.000	UN	BEBIDA LACTEA FERMENTADA OU IOGURTE 170 GRAMAS , PRODUTO LACTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE INTEGRAL E SORO DO LEITE ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS SENDO A BASE LACTEA PELO MENOS 51%. PODE CONTER OS SEGUINTE ADITIVOS: ACIDULANTE, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ, CORANTE, ESPESSANTE, ESTABILIZANTE, EMULSIFICANTE E CONSERVADOR. INGREDIENTES OBRIGATORIOS LEITE E SORO DO LEITE. INGREDIENTES OPCIONAIS: CREME, SOLIDOS DE ORIGEM LACTEA, CASEINATOS, PROTEINAS LACTEAS, ACUCARES, MALTODEXTRINA, FRUTAS EM PEDACO/POLPA/SUCO E OUTROS PREPARADOS A BASE DE FRUTA. SABOR: MORANGO. COR ROSA CARACTERISTICO DO MORANGO.COM TEXTURA VISCOSA. AROMA DE MORANGO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 170 GRAMAS. DEVE SER ENTREGUE REFRIGERADO.	R\$ 2,59	R\$ 51.800,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE/CD/06/2020).

Em conformidade com as especificações e condições constantes deste Edital, bem como, com o discriminado nos **Anexos**:

I - Termo de Referência,

II - Cronograma de Entrega,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- III - Modelo do Projeto de Venda,**
- IV - Minuta do Contrato,**
- V - Dados para Assinatura do eventual Contrato,**
- VI - Termo de Ciência e de Notificação,**
- VII - Modelo do Termo de Recebimento.**

1.2.- Tendo em vista que a presente chamada pública não é específica para produtos orgânicos ou agroecológicos, e/ou não é realizada pesquisa específica para os produtos orgânicos e agroecológicos, o gestor tem a possibilidade, considerando-se a pesquisa de preços dos produtos convencionais, de acrescer os preços de tais alimentos em até 30% dos preços estabelecidos para os produtos convencionais. (§5 art. 31 da Resolução FNDE/CD/06/2020). Considera-se como forma de possibilidade de certificação de produtos orgânicos: Sistemas Participativos de Garantia – SPG; Certificação por Auditoria; e Organização de Controle Social – OCS.

1.2.1.- A Comissão Municipal de Contratação esclarece que, caso algum participante apresente projeto de venda com produtos orgânicos, o mesmo será analisado, devendo a participante comprovar o acréscimo do valor descrito no **item 1.1.** do presente edital, para que a Comissão possa avaliar o acréscimo de até 30% aos preços estabelecidos para os produtos convencionais, conforme Lei nº 12512, de 14 de outubro de 2011.

2.- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária nº **00293 3.3.90.30. 12 366 2006 2417**, suplementada se necessário for.

3.- DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (de acordo com o Capítulo V, Art. 36 da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020)

3.1.- Na Habilitação dos FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP Física, NÃO organizados em grupo, deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.1.1.- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.1.2.- Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

3.1.3.- Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso;

3.1.4.- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2.- Na Habilitação dos GRUPOS INFORMAIS, detentores de DAP Física, organizados em grupo, deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- 3.2.1.-** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3.2.2.-** Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- 3.2.3.-** Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso;
- 3.2.4.-** Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- 3.3.- Na Habilitação dos GRUPOS FORMAIS, detentores de DAP Jurídica,** deverá ser apresentado em seu conteúdo, no **original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- 3.3.1.-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3.3.2.-** Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- 3.3.3.-** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **incluindo** contribuições previdenciárias;
- 3.3.4.-** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 3.3.5.-** Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- 3.3.6.-** Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- 3.3.7.-** Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- 3.3.8.-** Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso;

4.- DO PROJETO DE VENDA

- 4.1.-** Os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo VII da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e **Anexo III** deste Edital.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

4.2.- A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos.

4.3.- O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4.- Deverá constar no **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal

4.5.- O participante que ofertar produtos orgânicos deverá apresentar junto ao projeto de venda os certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

4.6.- As participantes deverão apresentar junto ao **Projeto de Venda** os **DADOS PARA ASSINATURA DO EVENTUAL CONTRATO**, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V** do Edital, em atendimento a Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Informamos que a falta de apresentação do referido documento não implicará em desclassificação da participante.

4.7.- Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constantes dos **itens 3 e 4** deste Edital, constatados na sessão pública, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até **03 (três) dias úteis**, conforme análise da Comissão Municipal de Contratação.

5.- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1.- Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.1.1.- Com base na **Lei 14.660/2024**, o artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 14. *Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, **priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.** [...] § 3º A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata o caput deste artigo, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido”.* **(g.f.)**

5.2.- Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.2.1.- o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

5.2.2.- o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

5.2.3.- o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

5.2.4.- o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3.- Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.3.1.- os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

5.3.1.1.- para efeitos do disposto neste item, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

5.3.1.2.- no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no item anterior, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

5.3.2.- os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

5.3.3.- os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

5.3.3.1.- no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no item anterior, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

5.3.3.2.- em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4.- Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos **itens 5.1. e 5.2.**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.- DAS AMOSTRAS, FICHAS TÉCNICAS E CERTIFICAÇÃO

6.1.- Será necessária apresentação de **AMOSTRA** para **todos os itens** deste certame, durante uma das fases do certame para devida aprovação da Responsável Técnica, em caso de reprovação será convocado segundo colocado para apresentar amostra.

6.2.- Será necessária apresentação de **FICHAS TÉCNICAS** para os **seguintes itens: manteiga em tablete de 200g, mussarela fatiada (embalagem 150g), arroz, feijão, leite, suco de maçã 200ml, suco de uva 200ml, mandioca descascada, iogurte 200ml.**

6.3.- Serão necessária apresentação de **CERTIFICAÇÃO** no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Nacional para os **seguintes itens: leite, suco de maçã 200ml, suco de uva 200ml, iogurte 200ml , manteiga e mussarela fatiada.**

6.3.- Os participantes classificados provisoriamente em primeiro lugar nos itens constantes do **item 01 - Do Objeto** da presente Chamada Pública, **deverão apresentar 01 (uma) amostra, e nos itens especificados os devidos documentos informados**, a partir da **CONVOCAÇÃO** da Prefeitura.

6.1.1.- A convocação descrita no **item 6.1.** será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e os participantes terão o prazo de até **03 (três) dias úteis**, contado da data da publicação da convocação para apresentar suas amostras.

6.2.- As amostras e os documentos solicitados, deverão ser entregues no **Almoxarifado da Central de Alimentação da Prefeitura**, situado à **Avenida José Cutrale Júnior nº 2.420, Jardim Sanderson**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira.

6.3.- As amostras deverão ser identificadas com o nome do fornecedor (grupo formal, informal ou agricultor individual).

6.4.- A não apresentação das amostras e dos documentos solicitados, ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do item.

6.5.- As amostras e os documentos solicitados, serão analisadas pela Responsável Técnica da Central de Alimentação da Prefeitura, que realizará análise, degustação e comparação, assim como, observará como critérios de avaliação, as especificações descritas para cada gênero alimentício, quando a mesma, aferindo sobre as condições mínimas exigidas, atestará a qualidade dos produtos.

6.6.- Após a análise dos produtos e dos documentos solicitados, será emitido Parecer ou Laudo devidamente assinado e identificado pela Responsável Técnica da Central de Alimentação da Prefeitura.

6.6.1.- O resultado da análise será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

7.- DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

7.1.- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no **Almoxarifado da Central de Alimentação da Prefeitura**, situado à **Avenida José Cutrale Júnior nº 2.420, Jardim Sanderson**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira, com prazo previsto de consumo até **Dezembro de 2026**, na qual se atestará o seu recebimento.

7.2.- A periodicidade de entrega dos produtos será de acordo com o cronograma estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

8.- DO PAGAMENTO

As notas fiscais correspondentes aos valores dos gêneros alimentícios entregues, efetivamente recebidos e aceitos pelo **Almoxarifado da Central de Alimentação da Prefeitura** deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9.- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos funcionários do **Almoxarifado da Prefeitura**, podendo ser **rejeitado no todo ou em parte, caso desatenda as especificações exigidas**.

9.2.- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

9.2.1.- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

9.2.1.1.- na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.2.2.- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

9.2.2.1.- na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.- A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Divisão de Despesas - Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, nos dias úteis, no horário de expediente entre 11:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

10.2.- Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal;

10.3.- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, conforme disposto na Resolução/CD/FNDE nº 21/2021, e obedecerá às seguintes regras:

10.3.1.- Para a **comercialização com fornecedores individuais e grupos informais**, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx.

10.3.2.- Para a **comercialização com grupos formais** o montante máximo a ser contratado deverá ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

10.3.2.1.- $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

10.4.- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Título III - Dos Contratos Administrativos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5.- O Aviso desta Chamada Pública deverá ser afixado no lugar de costume em mural existente nas dependências do Paço Municipal, publicado em resumo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br.

10.6.- Os demais atos pertinentes, como intimações, convocações, comunicados, notificações e outros relativos à chamada pública presente, quando necessários serão formalizados oficialmente através de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e encaminhados nos correios eletrônicos "e-mails" dos participantes (se caso houver) para a devida ciência.

10.7.- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

10.8.- É facultada ao Presidente da Comissão Municipal de Contratação ou a Autoridade Superior, em qualquer fase desta chamada pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.9.- Esta chamada pública será anulada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou no julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

10.10.- As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Bebedouro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.11.- As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta chamada pública.

10.12.- Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Bebedouro ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação da Administração em contrário.

10.13.- Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Bebedouro/SP., por mais privilegiado que outro seja.

Bebedouro/SP., 16 de dezembro de 2025.

LUCAS GIBIN SEREN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

TIAGO AMBRÓSIO ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Contratação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

Contratação de itens da agricultura familiar para complementar alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Central de Alimentação para atender aos alunos da rede de ensino municipal, estadual e conveniadas do município de Bebedouro.

2. Justificativa

A presente aquisição visa o fornecimento de alimento, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Bebedouro, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aos alunos. Sendo assim garantindo o cumprimento da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica além de cumprir a norma técnica NOTA TÉCNICA Nº 1879810/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE em relação a aquisição de produtos in natura e Lei nº 15.226, 30 de setembro de 2025, que altera para 45% o percentual mínimo dos recursos repassados a estados e municípios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser investidos na compra de produtos da agricultura familiar.

3. Do objeto do certame

Será necessária apresentação de amostra para os itens deste certame e fichas técnicas para os seguintes itens manteiga em tablete de 200g, mussarela fatiada (embalagem 150g), arroz, feijão, leite, suco de maçã 200ml, suco de uva 200ml, mandioca descascada, iogurte 200ml, durante uma das fases do certame para devida aprovação da Responsável Técnica, em caso de reprovação será convocado segundo colocado para apresentar amostra. Apenas no caso do leite, suco de maçã 200ml, suco de uva 200ml, iogurte 200ml , manteiga e mussarela fatiada será necessária a apresentação de certificação no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento ou serviço de inspeção municipal, estadual ou nacional.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

4. Das especificações e critérios de recebimento

- a. As especificações dos referidos itens constam em requisição anexada aos documentos que serão apresentados para abertura do processo licitatório.
- b. Entregar os produtos conforme solicitação da Central de Alimentação de acordo com o grau de maturação solicitado.
- c. O objeto desse certame deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais.
- d. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
 - Sem sinais de sujidades;
 - Sem sinais de apodrecimento;
 - Sem insetos ou outros animais;
 - Sem caixas de madeira;
 - Produtos frescos.

5. Da qualificação técnica

- a. Os produtores deverão comprovar a produção do item e a certificação de agricultura familiar

6. Da fiscalização

- a. A Central de Alimentação, através da Nutricionista responsável, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, observância acerca da qualidade e características descritas no certame).
- b. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização da responsável técnica deste Departamento. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

não sejam satisfatórias além de suas características físicas.

7. Descrição do Objeto

Objeto, descrição e quantitativo serão informados através de requisição anexada a essa solicitação de processo licitatório devidamente assinada pela diretora e ordenadora de despesa deste Departamento.

8. Local e Horários de Entrega

Local de Entrega: Central de Alimentação

Endereço: Av. José Cutrale Jr. 2420 – Jd. Sanderson Município de Bebedouro/SP

Horário: De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 10:30 e das 12:30 às 14h30

9. Disposições finais

Maiores informações que não constam nesse termo será informado através do edital de abertura do processo licitatório.

Bruna Tatiana
de Carvalho

Assinado de forma digital por
Bruna Tatiana de Carvalho
Dados: 2025.11.27 08:17:28
-03'00'

Bruna Tatiana de Carvalho
CPF: 332.658.358-39
Diretora Central de Alimentação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO II CRONOGRAMA DE ENTREGA

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS FEVEREIRO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA				MENSAL
		02/02 - 06/02	09/02 - 13/02	16/02 - 20/02	23/02 - 27/02	TOTAL
Abacaxi perola	UND	375	375	375	375	1500
Abobora Cabotia	KG	50	50	50	50	200
Abobrinha comum	KG	75	75	75	75	300
Acelga	UND	25	25	25	25	100
Alface crespa	MÇ	50	50	50	50	200
Banana maçã	KG	60	60	60	60	240
Banana Nanica	KG	125	125	125	125	500
Banana Prata	KG	60	60	60	60	240
Batata comum especial	KG	125	125	125	125	500
Batata Doce	KG	60	60	60	60	240
Beterraba	KG	40	40	30	40	150
Cebola	KG	50	50	50	50	200
Cenoura extra aa	KG	60	60	60	60	240
Cheiro verde	MÇ	50	50	50	50	200
Chuchu extra aa	KG	40	40	30	40	150
Couve Flor	UND	25	25	25	25	100
Couve manteiga	MÇ	5	5	5	5	20
Goiaba	KG	25	25	25	25	100
Iogurte 200ml	UND	500	500	500	500	2000
Laranja pera rio	KG	200	200	200	200	800
Limão Taiti	KG	50	50	50	50	200
Mamão formosa	KG	150	150	150	150	600
Mandioca descascada	KG	105	105	105	105	420
Manga Comum	KG	50	50	50	50	200
Maracujá	KG	45	45	45	45	180
Melancia	KG	300	300	300	300	1200
Melão Amarelo	KG	125	125	125	125	500
Milho	KG	50	75	50	75	250
Ovos extra a	DZ	125	125	125	125	500
Pepino caipira extra a	KG	50	50	50	50	200
Pimentão Verde	KG	5	5	5	5	20
Repolho limpo	KG	75	75	75	75	300
Tangerina	KG	50	50	50	50	200
Tomate salada extra aa	KG	75	75	75	75	300
Abacate manteiga	KG	10	10	10	10	40
Brócolis	UND	40	40	30	40	150
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	PCT	300	300	300	300	1200
Feijão cariquinho tipo 1, pacotes de	KG	1000	500	1000	500	3000
Leite Longa Vida	LT	4500	4500	4500	4500	18000
Suco de Maça Integral 200ml	UND	250	250	250	250	1000
Suco de Uva Integral 200ml	UND	600	600	600	700	2500
Mussarela fatiada 150g	UND	5	5	5	5	20
Manteiga com sal	UND	50	50	50	50	200

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS MARÇO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA				MENSAL
		02/03 - 06/03	09/03 - 13/03	16/03 - 20/03	23/03 - 27/03	TOTAL
Abacaxi perola	UND	375	375	375	375	1500
Abobora Cabotia	KG	50	50	50	50	200
Abobrinha comum	KG	75	75	75	75	300
Acelga	UND	25	25	25	25	100
Alface crespa	MÇ	50	50	50	50	200
Banana maça	KG	60	60	60	60	240
Banana Nanica	KG	125	125	125	125	500
Banana Prata	KG	60	60	60	60	240
Batata comum especial	KG	125	125	125	125	500
Batata Doce	KG	60	60	60	60	240
Beterraba	KG	40	40	30	40	150
Cebola	KG	50	50	50	50	200
Cenoura extra aa	KG	60	60	60	60	240
Cheiro verde	MÇ	50	50	50	50	200
Chuchu extra aa	KG	40	40	30	40	150
Couve Flor	UND	25	25	25	25	100
Couve manteiga	MÇ	5	5	5	5	20
Goiaba	KG	25	25	25	25	100
Iogurte 200ml	UND	500	500	500	500	2000
Laranja pera rio	KG	200	200	200	200	800
Limão Taiti	KG	50	50	50	50	200
Mamão formosa	KG	150	150	150	150	600
Mandioca descascada	KG	105	105	105	105	420
Manga Comum	KG	50	50	50	50	200
Maracujá	KG	45	45	45	45	180
Melancia	KG	300	300	300	300	1200
Melão Amarelo	KG	125	125	125	125	500
Milho	KG	50	75	50	75	250
Ovos extra a	DZ	125	125	125	125	500
Pepino caipira extra a	KG	50	50	50	50	200
Pimentão Verde	KG	5	5	5	5	20
Repolho limpo	KG	75	75	75	75	300
Tangerina	KG	50	50	50	50	200
Tomate salada extra aa	KG	75	75	75	75	300
Abacate manteiga	KG	10	10	10	10	40
Brócolis	UND	40	40	30	40	150
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	PCT	300	300	300	300	1200
Feijão carioca tipo 1, pacote de 1 kg:	KG	1000	500	1000	500	3000
Leite Longa Vida	LT	4500	4500	4500	4500	18000
Suco de Maça Integral 200ml	UND	250	250	250	250	1000
Suco de Uva Integral 200ml	UND	600	600	600	700	2500
Mussarela fatiada 150g	UND	5	5	5	5	20
Manteiga com sal	UND	50	50	50	50	200

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS ABRIL						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA				MENSAL
		30/03-02/04	06/04-10/04	13/04-17/04	22/04-24/04	TOTAL
Abacaxi perola	UND	375	375	375	375	1500
Abobora Cabotia	KG	50	50	50	50	200
Abobrinha comum	KG	75	75	75	75	300
Acelga	UND	25	25	25	25	100
Alface crespa	MÇ	50	50	50	50	200
Banana maça	KG	60	60	60	60	240
Banana Nanica	KG	125	125	125	125	500
Banana Prata	KG	60	60	60	60	240
Batata comum especial	KG	125	125	125	125	500
Batata Doce	KG	60	60	60	60	240
Beterraba	KG	40	40	30	40	150
Cebola	KG	50	50	50	50	200
Cenoura extra aa	KG	60	60	60	60	240
Cheiro verde	MÇ	50	50	50	50	200
Chuchu extra aa	KG	40	40	30	40	150
Couve Flor	UND	25	25	25	25	100
Couve manteiga	MÇ	5	5	5	5	20
Goiaba	KG	25	25	25	25	100
Iogurte 200ml	UND	500	500	500	500	2000
Laranja pera rio	KG	200	200	200	200	800
Limão Taiti	KG	50	50	50	50	200
Mamão formosa	KG	150	150	150	150	600
Mandioca descascada	KG	105	105	105	105	420
Manga Comum	KG	50	50	50	50	200
Maracujá	KG	45	45	45	45	180
Melancia	KG	300	300	300	300	1200
Melão Amarelo	KG	125	125	125	125	500
Milho	KG	50	75	50	75	250
Ovos extra a	DZ	125	125	125	125	500
Pepino caipira extra a	KG	50	50	50	50	200
Pimentão Verde	KG	5	5	5	5	20
Repolho limpo	KG	75	75	75	75	300
Tangerina	KG	50	50	50	50	200
Tomate salada extra aa	KG	75	75	75	75	300
Abacate manteiga	KG	10	10	10	10	40
Brócolis	UND	40	40	30	40	150
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	PCT	300	300	300	300	1200

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS MAIO							
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA					MENSAL
		27/04-01/05	04/05-08/05	11/05-15/05	18/05-22/05	25/05-29/05	TOTAL
Abacaxi perola	UND	300	300	300	300	300	1500
Abobora Cabotia	KG	40	40	40	40	40	200
Abobrinha comum	KG	60	60	60	60	60	300
Acelga	UND	40	40	40	40	40	200
Alface crespa	MÇ	20	20	20	20	20	100
Banana maça	KG	50	50	45	45	50	240
Banana Nanica	KG	100	100	100	100	100	500
Banana Prata	KG	50	50	45	45	50	240
Batata comum especial	KG	100	100	100	100	100	500
Batata Doce	KG	50	50	45	45	50	240
Beterraba	KG	30	30	30	30	30	150
Cebola	KG	40	40	40	40	40	200
Cenoura extra aa	MÇ	50	50	45	45	50	240
Cheiro verde	KG	45	40	40	40	45	210
Chuchu extra aa	KG	30	30	30	30	30	150
Couve Flor	MÇ	20	20	20	20	20	100
Couve manteiga	KG	4	4	4	4	4	20
Goiaba	UND	20	20	20	20	20	100
Iogurte 200ml	KG	400	400	400	400	400	2000
Laranja pera rio	KG	160	160	160	160	160	800
Limão Taiti	KG	40	40	40	40	40	200
Mamão formosa	KG	120	120	120	120	120	600
Mandioca descascada	KG	100	80	80	80	80	420
Manga Comum	KG	40	40	40	40	40	200
Maracujá	UND	35	35	35	35	40	180
Melancia	KG	240	240	240	240	240	1200
Melão Amarelo	DZ	100	100	100	100	100	500
Milho	KG	50	50	50	50	50	250
Ovos extra a	KG	100	100	100	100	100	500
Pepino caipira extra a	KG	40	40	40	40	40	200
Pimentão Verde	KG	4	4	4	4	4	20
Repolho limpo	KG	60	60	60	60	60	300
Tangerina	KG	40	40	40	40	40	200
Tomate salada extra aa	UND	60	60	60	60	60	300
Abacate manteiga	PCT	8	8	8	8	8	40
Brócolis	KG	30	30	30	30	30	150
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	KG	250	250	250	250	200	1200
Arroz carioca tipo 1, pacote de 5 kg:	LT	600	600	600	600	600	3000
Leite Longa Vida	UND	4000	4000	4000	4000	2000	18000
Suco de Maça Integral 200ml	UND	200	200	200	200	200	1000
Suco de Uva Integral 200ml	UND	500	500	500	500	500	2500
Mussarela fatiada 150g	UND	4	4	4	4	4	20
Manteiga com sal	UND	40	40	40	40	40	200

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS JUNHO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA				MENSAL
		01/06-05/06	08/06-12/06	15/06-19/06	22/06-26/06	TOTAL
Abacaxi perola	UND	375	375	375	375	1500
Abobora Cabotia	KG	50	50	50	50	200
Abobrinha comum	KG	75	75	75	75	300
Acelga	UND	25	25	25	25	100
Alface crespa	MÇ	50	50	50	50	200
Banana maçã	KG	60	60	60	60	240
Banana Nanica	KG	125	125	125	125	500
Banana Prata	KG	60	60	60	60	240
Batata comum especial	KG	125	125	125	125	500
Batata Doce	KG	60	60	60	60	240
Beterraba	KG	40	40	30	40	150
Cebola	KG	50	50	50	50	200
Cenoura extra aa	KG	60	60	60	60	240
Cheiro verde	MÇ	50	50	50	50	200
Chuchu extra aa	KG	40	40	30	40	150
Couve Flor	UND	25	25	25	25	100
Couve manteiga	MÇ	5	5	5	5	20
Goiaba	KG	25	25	25	25	100
Iogurte 200ml	UND	500	500	500	500	2000
Laranja pera rio	KG	200	200	200	200	800
Limão Taiti	KG	50	50	50	50	200
Mamão formosa	KG	150	150	150	150	600
Mandioca descascada	KG	105	105	105	105	420
Manga Comum	KG	50	50	50	50	200
Maracujá	KG	45	45	45	45	180
Melancia	KG	300	300	300	300	1200
Melão Amarelo	KG	125	125	125	125	500
Milho	KG	50	75	50	75	250
Ovos extra a	DZ	125	125	125	125	500
Pepino caipira extra a	KG	50	50	50	50	200
Pimentão Verde	KG	5	5	5	5	20
Repolho limpo	KG	75	75	75	75	300
Tangerina	KG	50	50	50	50	200
Tomate salada extra aa	KG	75	75	75	75	300
Abacate manteiga	KG	10	10	10	10	40
Brócolis	UND	40	40	30	40	150
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	PCT	300	300	300	300	1200
Feijão carioca tipo 1, pacotes de 1kg	KG	1000	500	1000	500	3000
Leite Longa Vida	LT	4500	4500	4500	4500	18000
Suco de Maça Integral 200ml	UND	250	250	250	250	1000
Suco de Uva Integral 200ml	UND	600	600	600	700	2500
Mussarela fatiada 150g	UND	5	5	5	5	20
Manteiga com sal	UND	50	50	50	50	200

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS JULHO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA				MENSAL
		29/06-03/07	06/07-10/07	13/07-17/07	20/07-24/07	TOTAL
Abacaxi perola	UND	190	190	185	185	750
Abobora Cabotia	KG	25	25	25	25	100
Abobrinha comum	KG	15	15	10	10	50
Acelga	UND	15	15	10	10	50
Alface crespas	MÇ	25	25	25	25	100
Banana maçã	KG	30	30	30	30	120
Banana Nanica	KG	60	60	60	70	250
Banana Prata	KG	30	30	30	30	120
Batata comum especial	KG	60	60	60	70	250
Batata Doce	KG	30	30	30	30	120
Beterraba	KG	25	25	15	10	75
Cebola	KG	25	25	25	25	100
Cenoura extra aa	KG	30	30	30	30	120
Cheiro verde	MÇ	25	25	25	25	100
Chuchu extra aa	KG	15	15	10	10	50
Couve Flor	UND	15	15	10	10	50
Couve manteiga	MÇ	2	3	2	3	10
Goiaba	KG	15	15	10	10	50
Iogurte 200ml	UND	250	250	250	250	1000
Laranja pera rio	KG	100	100	100	100	400
Limão Taiti	KG	25	25	25	25	100
Mamão formosa	KG	50	50	50	50	200
Mandioca descascada	KG	50	50	60	50	210
Manga Comum	KG	25	25	25	25	100
Maracujá	KG	20	20	25	25	90
Melancia	KG	150	150	150	150	600
Melão Amarelo	KG	60	60	60	70	250
Milho	KG	30	30	30	35	125
Ovos extra a	DZ	60	60	60	70	250
Pepino caipira extra a	KG	25	25	25	25	100
Pimentão Verde	KG	2	3	2	3	10
Repolho limpo	KG	40	40	40	30	150
Tangerina	KG	25	25	25	25	100
Tomate salada extra aa	KG	40	40	40	30	150
Abacate manteiga	KG	10	10	10	10	40
Brócolis	UND	25	25	15	10	75
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	PCT	150	150	150	150	600
Feijão cariquinho tipo 1, pacotes de 1 kg	KG	400	350	400	350	1500
Leite Longa Vida	LT	2500	2000	2500	2000	9000
Suco de Maça Integral 200ml	UND	150	100	150	100	500
Suco de Uva Integral 200ml	UND	350	250	350	300	1250
Mussarela fatiada 150g	UND	2	3	2	3	10
Manteiga com sal	UND	25	25	25	25	100

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS AGOSTO							
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA					MENSAL
		27/07-31/07	03/08 - 07/08	10/08 - 14/08	17/08 - 21/08	24/08 - 28/08	TOTAL
Abacaxi perola	UND	300	300	300	300	300	1500
Abobora Cabotia	KG	40	40	40	40	40	200
Abobrinha comum	KG	60	60	60	60	60	300
Acelga	UND	40	40	40	40	40	200
Alface crespa	MÇ	20	20	20	20	20	100
Banana maça	KG	50	50	45	45	50	240
Banana Nanica	KG	100	100	100	100	100	500
Banana Prata	KG	50	50	45	45	50	240
Batata comum especial	KG	100	100	100	100	100	500
Batata Doce	KG	50	50	45	45	50	240
Beterraba	KG	30	30	30	30	30	150
Cebola	KG	40	40	40	40	40	200
Cenoura extra aa	MÇ	50	50	45	45	50	240
Cheiro verde	KG	45	40	40	40	45	210
Chuchu extra aa	KG	30	30	30	30	30	150
Couve Flor	MÇ	20	20	20	20	20	100
Couve manteiga	KG	4	4	4	4	4	20
Goiaba	UND	20	20	20	20	20	100
Iogurte 200ml	KG	400	400	400	400	400	2000
Laranja pera rio	KG	160	160	160	160	160	800
Limão Taiti	KG	40	40	40	40	40	200
Mamão formosa	KG	120	120	120	120	120	600
Mandioca descascada	KG	100	80	80	80	80	420
Manga Comum	KG	40	40	40	40	40	200
Maracujá	UND	35	35	35	35	40	180
Melancia	KG	240	240	240	240	240	1200
Melão Amarelo	DZ	100	100	100	100	100	500
Milho	KG	50	50	50	50	50	250
Ovos extra a	KG	100	100	100	100	100	500
Pepino caipira extra a	KG	40	40	40	40	40	200
Pimentão Verde	KG	4	4	4	4	4	20
Repolho limpo	KG	60	60	60	60	60	300
Tangerina	KG	40	40	40	40	40	200
Tomate salada extra aa	UND	60	60	60	60	60	300
Abacate manteiga	PCT	8	8	8	8	8	40
Brócolis	KG	30	30	30	30	30	150
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	KG	250	250	250	250	200	1200

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS SETEMBRO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA				MENSAL
		31/08 - 04/09	07/09 - 11/09	14/09 - 18/09	21/09 - 25/09	TOTAL
Abacaxi perola	UND	375	375	375	375	1500
Abobora Cabotia	KG	50	50	50	50	200
Abobrinha comum	KG	75	75	75	75	300
Acelga	UND	25	25	25	25	100
Alface crespa	MÇ	50	50	50	50	200
Banana maça	KG	60	60	60	60	240
Banana Nanica	KG	125	125	125	125	500
Banana Prata	KG	60	60	60	60	240
Batata comum especial	KG	125	125	125	125	500
Batata Doce	KG	60	60	60	60	240
Beterraba	KG	40	40	30	40	150
Cebola	KG	50	50	50	50	200
Cenoura extra aa	KG	60	60	60	60	240
Cheiro verde	MÇ	50	50	50	50	200
Chuchu extra aa	KG	40	40	30	40	150
Couve Flor	UND	25	25	25	25	100
Couve manteiga	MÇ	5	5	5	5	20
Goiaba	KG	25	25	25	25	100
Iogurte 200ml	UND	500	500	500	500	2000
Laranja pera rio	KG	200	200	200	200	800
Limão Taiti	KG	50	50	50	50	200
Mamão formosa	KG	150	150	150	150	600
Mandioca descascada	KG	105	105	105	105	420
Manga Comum	KG	50	50	50	50	200
Maracujá	KG	45	45	45	45	180
Melancia	KG	300	300	300	300	1200
Melão Amarelo	KG	125	125	125	125	500
Milho	KG	50	75	50	75	250
Ovos extra a	DZ	125	125	125	125	500
Pepino caipira extra a	KG	50	50	50	50	200
Pimentão Verde	KG	5	5	5	5	20
Repolho limpo	KG	75	75	75	75	300
Tangerina	KG	50	50	50	50	200
Tomate salada extra aa	KG	75	75	75	75	300
Abacate manteiga	KG	10	10	10	10	40
Brócolis	UND	40	40	30	40	150
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	PCT	300	300	300	300	1200
Feijão carioca tipo 1, pacotes de 1kg	KG	1000	500	1000	500	3000
Leite Longa Vida	LT	4500	4500	4500	4500	18000
Suco de Maça Integral 200ml	UND	250	250	250	250	1000
Suco de Uva Integral 200ml	UND	600	600	600	700	2500
Mussarela fatiada 150g	UND	5	5	5	5	20
Manteiga com sal	UND	50	50	50	50	200

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS OUTUBRO							
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA					MENSAL
		28/09 - 02/10	05/10 - 09/10	12/10 - 16/10	19/10 - 23/10	26/10 - 30/10	TOTAL
Abacaxi perola	UND	300	300	300	300	300	1500
Abobora Cabotia	KG	40	40	40	40	40	200
Abobrinha comum	KG	60	60	60	60	60	300
Acelga	UND	40	40	40	40	40	200
Alface crespa	MÇ	20	20	20	20	20	100
Banana maçã	KG	50	50	45	45	50	240
Banana Nanica	KG	100	100	100	100	100	500
Banana Prata	KG	50	50	45	45	50	240
Batata comum especial	KG	100	100	100	100	100	500
Batata Doce	KG	50	50	45	45	50	240
Beterraba	KG	30	30	30	30	30	150
Cebola	KG	40	40	40	40	40	200
Cenoura extra aa	MÇ	50	50	45	45	50	240
Cheiro verde	KG	45	40	40	40	45	210
Chuchu extra aa	KG	30	30	30	30	30	150
Couve Flor	MÇ	20	20	20	20	20	100
Couve manteiga	KG	4	4	4	4	4	20
Goiaba	UND	20	20	20	20	20	100
Iogurte 200ml	KG	400	400	400	400	400	2000
Laranja pera rio	KG	160	160	160	160	160	800
Limão Taiti	KG	40	40	40	40	40	200
Mamão formosa	KG	120	120	120	120	120	600
Mandioca descascada	KG	100	80	80	80	80	420
Manga Comum	KG	40	40	40	40	40	200
Maracujá	UND	35	35	35	35	40	180
Melancia	KG	240	240	240	240	240	1200
Melão Amarelo	DZ	100	100	100	100	100	500
Milho	KG	50	50	50	50	50	250
Ovos extra a	KG	100	100	100	100	100	500
Pepino caipira extra a	KG	40	40	40	40	40	200
Pimentão Verde	KG	4	4	4	4	4	20
Repolho limpo	KG	60	60	60	60	60	300
Tangerina	KG	40	40	40	40	40	200
Tomate salada extra aa	UND	60	60	60	60	60	300
Abacate manteiga	PCT	8	8	8	8	8	40
Brócolis	KG	30	30	30	30	30	150
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	KG	250	250	250	250	200	1200
Feijão carioca tipo 1, pacote de 1kg	LT	600	600	600	600	600	3000
Leite Longa Vida	UND	4000	4000	4000	4000	2000	18000
Suco de Maça Integral 200ml	UND	200	200	200	200	200	1000
Suco de Uva Integral 200ml	UND	500	500	500	500	500	2500
Mussarela fatiada 150g	UND	4	4	4	4	4	20
Manteiga com sal	UND	40	40	40	40	40	200

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS NOVEMBRO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA				MENSAL
		03/11 - 06/11	09/11 - 13/11	16/11 - 19/11	23/11 - 27/11	TOTAL
Abacaxi perola	UND	375	375	375	375	1500
Abobora Cabotia	KG	50	50	50	50	200
Abobrinha comum	KG	75	75	75	75	300
Acelga	UND	25	25	25	25	100
Alface crespa	MÇ	50	50	50	50	200
Banana maça	KG	60	60	60	60	240
Banana Nanica	KG	125	125	125	125	500
Banana Prata	KG	60	60	60	60	240
Batata comum especial	KG	125	125	125	125	500
Batata Doce	KG	60	60	60	60	240
Beterraba	KG	40	40	30	40	150
Cebola	KG	50	50	50	50	200
Cenoura extra aa	KG	60	60	60	60	240
Cheiro verde	MÇ	50	50	50	50	200
Chuchu extra aa	KG	40	40	30	40	150
Couve Flor	UND	25	25	25	25	100
Couve manteiga	MÇ	5	5	5	5	20
Goiaba	KG	25	25	25	25	100
Iogurte 200ml	UND	500	500	500	500	2000
Laranja pera rio	KG	200	200	200	200	800
Limão Taiti	KG	50	50	50	50	200
Mamão formosa	KG	150	150	150	150	600
Mandioca descascada	KG	105	105	105	105	420
Manga Comum	KG	50	50	50	50	200
Maracujá	KG	45	45	45	45	180
Melancia	KG	300	300	300	300	1200
Melão Amarelo	KG	125	125	125	125	500
Milho	KG	50	75	50	75	250
Ovos extra a	DZ	125	125	125	125	500
Pepino caipira extra a	KG	50	50	50	50	200
Pimentão Verde	KG	5	5	5	5	20
Repolho limpo	KG	75	75	75	75	300
Tangerina	KG	50	50	50	50	200
Tomate salada extra aa	KG	75	75	75	75	300
Abacate manteiga	KG	10	10	10	10	40
Brócolis	UND	40	40	30	40	150
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	PCT	300	300	300	300	1200
Feijão carioca tipo 1, pacotes de 1 kg:	KG	1000	500	1000	500	3000
Leite Longa Vida	LT	4500	4500	4500	4500	18000
Suco de Maça Integral 200ml	UND	250	250	250	250	1000
Suco de Uva Integral 200ml	UND	600	600	600	700	2500
Mussarela fatiada 150g	UND	5	5	5	5	20
Manteiga com sal	UND	50	50	50	50	200

ESTIMATIVA DE CONSUMO - HORTIFRUTIGRANJEIROS DEZEMBRO					
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA			MENSAL
		30/11 - 04/12	07/12 - 11/12	14/12 - 17/12	TOTAL
Abacaxi perola	UND	250	250	250	750
Abobora Cabotia	KG	40	30	30	100
Abobrinha comum	KG	50	50	50	150
Acelga	UND	20	20	10	50
Alface crespa	MÇ	40	30	30	100
Banana maçã	KG	40	40	40	120
Banana Nanica	KG	90	80	80	250
Banana Prata	KG	40	40	40	120
Batata comum especial	KG	90	80	80	250
Batata Doce	KG	40	40	40	120
Beterraba	KG	25	25	25	75
Cebola	KG	40	30	30	100
Cenoura extra aa	KG	40	40	40	120
Cheiro verde	MÇ	40	30	30	100
Chuchu extra aa	KG	25	25	25	75
Couve Flor	UND	20	20	10	50
Couve manteiga	MÇ	4	3	3	10
Goiaba	KG	20	20	10	50
Iogurte 200ml	UND	400	300	300	1000
Laranja pera rio	KG	100	200	100	400
Limão Taiti	KG	40	30	30	100
Mamão formosa	KG	100	100	100	300
Mandioca descascada	KG	70	70	70	210
Manga Comum	KG	40	30	30	100
Maracujá	KG	30	30	30	90
Melancia	KG	200	200	200	600
Melão Amarelo	KG	90	80	80	250
Milho	KG	40	40	45	125
Ovos extra a	DZ	150	100	0	250
Pepino caipira extra a	KG	40	30	30	100
Pimentão Verde	KG	10	0	0	10
Repolho limpo	KG	50	50	50	150
Tangerina	KG	60	40	0	100
Tomate salada extra aa	KG	50	50	50	150
Abacate manteiga	KG	10	10	0	20
Brócolis	UND	25	25	25	75
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	PCT	200	200	200	600
Arroz carioca tipo 1, pacotes de 1 kg	KG	500	500	500	1500
Leite Longa Vida	LT	4500	4500	0	9000
Suco de Maça Integral 200ml	UND	250	250	0	500
Suco de Uva Integral 200ml	UND	450	450	350	1250
Mussarela fatiada 150g	UND	10	0	0	10
Manteiga com sal	UND	50	50	0	100

ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL/ANUAL - HORTIFRUTIGRANJEIROS

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Abacaxi perola	UND	1500	1500	1500	1500	1500	750	1500	1500	1500	1500	750	15000
Abobora Cabotia	KG	200	200	200	200	200	100	200	200	200	200	100	2000
Abobrinha comum	KG	300	300	300	300	300	150	300	300	300	300	150	3000
Acelga	UND	100	100	100	100	100	50	100	100	100	100	50	1000
Alface crespa	MÇ	200	200	200	200	200	100	200	200	200	200	100	2000
Banana maçã	KG	240	240	240	240	240	120	240	240	240	240	120	2400
Banana Nanica	KG	500	500	500	500	500	250	500	500	500	500	250	5000
Banana Prata	KG	240	240	240	240	240	120	240	240	240	240	120	2400
Batata comum especial	KG	500	500	500	500	500	250	500	500	500	500	250	5000
Batata Doce	KG	240	240	240	240	240	120	240	240	240	240	120	2400
Beterraba	KG	150	150	150	150	150	75	150	150	150	150	75	1500
Cebola	KG	200	200	200	200	200	100	200	200	200	200	100	2000
Cenoura extra aa	KG	240	240	240	240	240	120	240	240	240	240	120	2400
Cheiro verde	MÇ	200	200	200	200	200	100	200	200	200	200	100	2000
Chuchu extra aa	KG	150	150	150	150	150	75	150	150	150	150	75	1500
Couve Flor	UND	100	100	100	100	100	50	100	100	100	100	50	1000
Couve manteiga	MÇ	20	20	20	20	20	10	20	20	20	20	10	200
Goiaba	KG	100	100	100	100	100	50	100	100	100	100	50	1000
Iogurte 200ml	UND	2000	2000	2000	2000	2000	1000	2000	2000	2000	2000	1000	20000
Laranja pera rio	KG	800	800	800	800	800	400	800	800	800	800	400	8000
Limão Taiti	KG	200	200	200	200	200	100	200	200	200	200	100	2000
Mamão formosa	KG	600	600	600	600	600	300	600	600	600	600	300	6000
Mandioca descascada	KG	420	420	420	420	420	210	420	420	420	420	210	4200
Manga Comum	KG	200	200	200	200	200	100	200	200	200	200	100	2000
Maracujá	KG	180	180	180	180	180	90	180	180	180	180	90	1800
Melancia	KG	1200	1200	1200	1200	1200	600	1200	1200	1200	1200	600	12000
Melão Amarelo	KG	500	500	500	500	500	250	500	500	500	500	250	5000
Milho	KG	250	125	250	250	250	125	250	250	250	250	250	2500
Ovos extra a	DZ	500	500	500	500	500	250	500	500	500	500	250	5000
Pepino caipira extra a	KG	200	200	200	200	200	100	200	200	200	200	100	2000
Pimentão Verde	KG	20	20	20	20	20	10	20	20	20	20	10	200
Repolho limpo	KG	300	300	300	300	300	150	300	300	300	300	150	3000
Tangerina	KG	200	200	200	200	200	100	200	200	200	200	100	2000
Tomate salada extra aa	KG	300	300	300	300	300	150	300	300	300	300	150	3000
Abacate manteiga	KG	40	40	40	40	20	40	40	40	40	40	20	400
Brócolis	UND	150	150	150	150	150	75	150	150	150	150	75	1500
Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 kg:	PCT	1200	1200	1200	1200	1200	600	1200	1200	1200	1200	600	12000
Feijão cariquinho tipo 1, pacotes de 1 kg	KG	3000	3000	3000	3000	3000	1500	3000	3000	3000	3000	1500	30000
Leite Longa Vida	LT	18000	18000	18000	18000	18000	9000	18000	18000	18000	18000	9000	180000
Suco de Maça Integral 200ml	UND	1000	1000	1000	1000	1000	500	1000	1000	1000	1000	500	10000
Suco de Uva Integral 200ml	UND	2500	2500	2500	2500	2500	1250	2500	2500	2500	2500	1250	25000
Mussarela fatiada	UND	20	20	20	20	20	10	20	20	20	20	10	200
Manteiga 200g	UND	200	200	200	200	200	100	200	200	200	200	100	2000

Bruna Tatiana de
Carvalho

Assinado de forma digital por Bruna
Tatiana de Carvalho
Dados: 2025.11.27 08:55:04 -03'00'



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO III MODELO DE PROJETO DE VENDA

* **ATENÇÃO:** Apresentar junto ao Projeto de Venda os **DADOS PARA ASSINATURA DO EVENTUAL CONTRATO**, de acordo com modelo no **Anexo V** do Edital.

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF				
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*			5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total		
1						
2						
3						
4						
5						
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente		2. CPF				
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail (quando houver)		7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						
2						
3						
4						
5						
6						
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município		
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total	
					Total agricultor	



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

					Total agricultor
					Total agricultor

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Total do projeto

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8					Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Informal

Fone/E-mail: CPF:

	Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR							
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF			5. CEP	
6. Nº da DAP Física			7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)		
9. Banco		10. Nº da Agência			11. Nº da Conta Corrente		
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS							
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*			5. Cronograma de Entrega dos produtos	
			Unitário	Total			
1							
2							
3							
4							
5							
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
Nome			CNPJ			Município	
Endereço					Fone		
Nome do Representante Legal				CPF			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e Data:			Assinatura do Fornecedor Individual			CPF:	



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xx/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2026, PROCESSO Nº xx/2026.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 223.887.428-38, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Avenida Raul Furquim nº 453, Apartamento 102, Edifício Bernardes Caldeira, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado, (**nome do grupo formal**), com sede na cidade de xxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxxx, à xxxxxxxxxxxxx nº xxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representada pelo xxxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxx, portador do RG. nº xx.xxx.xxx xxx/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxx, à xxxxxxxxxxxxx nº xxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ou (**fornecedores do grupo informal e individual**), Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxx, portador do RG. nº xx.xxx.xxx xxx/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxx, à xxxxxxxxxxxxx nº xxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e tendo em vista o resultado da **Chamada Pública nº 01/2025** e do **Processo nº xx/2026 da Dispensa de Licitação nº xx/2026**, que integram este termo independentemente de anexação e transcrição, têm entre si, como justo e contratado, o que mutuamente outorgam e se obrigam a cumprir, o que segue estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1.- Constitui objeto deste instrumento de contrato, o **fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros e itens alimentícios, no Programa Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, com prazo previsto de consumo até **Dezembro de 2026**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
1	15.000	UN	ABACAXI PEROLA GRAUDO, ORIGINARIO DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO. TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O	R\$ 7,29	R\$ 109.350,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			CONSUMO SEM LESOES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENCAS.		
2	3.000	KG	ABOBRINHA COMUM EXTRA AA DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO ENTRE 20 A 22 CM. COLORACAO VERDE BRILHANTE, FIRME SEM RACHADURAS OU FUIROS.	R\$ 4,51	R\$ 13.519,80
3	2.000	KG	ABOBORA CABOTIA FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, APRESENTANDO-SE INTEGRAS CO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	R\$ 3,61	R\$ 7.220,00
4	2.000	MCS	ALFACE CRESPA FOLHAS LIMPAS, COR BRILHANTE E SEM MANCHAS, PESANDO CADA PE EM MEDIA 300 GRAMAS.	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
5	2.400	KG	BANANA MACA FRUTO MEDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS OU BIOLOGICOS, INTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, E COPRPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	R\$ 9,73	R\$ 23.352,00
6	5.000	KG	BANANA NANICA FRUTO MEDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS OU BIOLOGICOS, INTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	R\$ 5,45	R\$ 27.250,00
7	2.400	KG	BANANA PRATA COM 50% DE MATURACAO, SEM DANIFICACOES FISICAS, CASCA INTEGRAL ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS. TAMANHO COMERCIAL.	R\$ 6,35	R\$ 15.240,00
8	2.400	KG	BATATA DOCE ROSADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAUDA. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLASTICAS PESANDO APROXIMADAMENTE 20KG CADA.	R\$ 3,16	R\$ 7.584,00
9	5.000	KG	BATATA COMUM ESPECIAL TIPO INGLESIA. TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO A, LAVADO OU ESCOVADO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E OUTROS CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.	R\$ 4,22	R\$ 21.100,00
10	1.500	KG	BETERRABA COMUM EXTRA AA DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR DIAMETRO ENTRE 6 E 8 CM, COR ACENTUADA, SEM MANCHAS, BROTOS, SEM A PRESENCA DE MOFO E NÃO DEVE ESTAR MURCHA.	R\$ 3,66	R\$ 5.490,00
11	2.000	MCS	CHEIRO VERDE 300GR , COM 300 GRAMAS CADA MACO. SENDO: 150 G DE CEBOLINHA VERDE E 150 G DE SALSINHA.	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
12	2.000	KG	CEBOLA CAIXA 4 , BULBO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
13	2.400	KG	CENOURA EXTRA A A , VARIEDADE BRASILIA, NANTES, KURODA. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS INTEIRAS, LIMPAS, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. AS CENOURAS DEVERAO TER O COMPRIMENTO ENTRE 14 E 16 CM. DEVERA APRESENTAR COR ALARANJADA VIVA.	R\$ 3,47	R\$ 8.328,00
14	1.500	KG	CHUCHU EXTRA AA , VARIEDADE VERDE CLARO. DEVERAO ESTAR FRESCOS, INTEIROS, SAOS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR COR VERDE CLARA UNIFORME E COMPRIMENTO ENTRE 10 A 12 CM COM DIAMETRO TRANSVERSAL ENTRE 6 E 8 CM	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00
15	200	MCS	COUVE MANTEIGA , COR VERDE, FOLHAS INTEIRAS, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS, MACOS DE 300 A 500 GRAMAS.	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
16	1.000	KG	COUVE FLOR (KG) , EXTRA. BEM REDONDA, COM TALOS FIRMES SEM ESPACO ENTRE OS BUQUES, PESANDO A UNIDADE ENTRE 800 G A 1 KG.	R\$ 10,09	R\$ 10.090,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS INTEIRAS, LIMPAS, BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS ESCURAS. TER COR ESBRANQUICADA UNIFORME .		
17	8.000	KG	LARANJA PERA RIO , FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	R\$ 5,13	R\$ 41.040,00
18	1.800	KG	LIMAO TAITI , FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	R\$ 4,57	R\$ 8.226,00
19	4.000	KG	MAMAO FORMOSA (KG) , FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO DE VEZ (POR AMADURECER) LIMPO, COLORACAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHO ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.	R\$ 5,79	R\$ 23.160,00
20	4.200	KG	MANDIOCA COMUM DESCASCADA , EMBALADA A VACUO, EMBALAGEM DE 1 KG, RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MEDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ESCOVADA, COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.	R\$ 7,06	R\$ 29.652,00
21	2.500	DZ	OVOS EXTRA A , BRANCOS OU AVERMELHADOS, GRANDES, DE GALINHA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 01 DUZIA.	R\$ 5,95	R\$ 14.875,00
22	2.000	KG	PEPINO CAIPIRA EXTRA A A , DEVERAO ESTAR FRESCOS E SAOS, INTEIROS, LIMPOS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERAO TER COLORACAO VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE E COMPRIMENTO ENTRE 20CM A 25 CM.	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
23	200	KG	PIMENTAO VERDE , DEVERAO ESTAR FRESCOS, INTEIROS E SAOS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. OS PIMENTOES DEVERAO ESTAR FIRMES, COM COLORACAO UNIFORME, VERDE LUSTROSO, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM. OS CABOS NAO PODERAO ESTAR DANIFICADOS.	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
24	3.000	KG	REPOLHO EXTRA LIMPO , HORTALICA DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. E INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORACAO, TAMANHO E CONFORMACAO. PROPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO GRAU IDEAL DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR QUE SAO PROPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESIDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUIMICOS ADERIDOS NAS FOLHAS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
25	3.000	KG	TOMATE SALADA EXTRA AA , PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, INTEGROS, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, PELE LISA, SEM RUGAS, SEM RACHADURAS, ESCORIOCOES OU PONTOS MOLES, COR VERMELHO-VIVO. TAMANHO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE. SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADO EM CAIXAS PLASTICAS VAZADAS.	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
26	12.000	KG	MELANCIA COMUM , FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.	R\$ 3,99	R\$ 47.880,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

27	5.000	KG	MELAO AMARELO OURO TAMANHO COMERCIAL - COM 70% DE MATURACAO. SEM DANIFICACOES FISICAS, CASCA INTEGRA.	R\$ 6,73	R\$ 33.650,00
28	1.500	UN	BROCOLIS TIPO NINJA: O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA 13 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) A QUAL ESTABELECE CLASSIFICACAO EXTRA: OTIMA QUALIDADE, APRESENTAR PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500G, COM PEDUNCULO CURTO DE COLORACAO VERDE BRILHANTE, BOTOES FLORAIS PEQUENOS DE COLORACAO VERDE MEDIA. O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO. NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO MURCHO E PASSADO. DEVERA ATENDER OS PADROES MICROBIOLÓGICOS DA RDC N. 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO N.9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO N. 6268 DE 22/11/07-MA E LEI N. 9972 DE 25/05/00-ANVISA. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERAO SER RETIRADAS AS FOLHAS EXCEDENTES.	R\$ 7,58	R\$ 11.370,00
29	1.000	UN	ACELGA EMBALADA , APRESENTACAO: UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLASTICO. CARACTERISTICAS: VERDE IN NATURA COM FOLHAS GRAUDAS. DEVERA ESTAR FRESCA, SEM MANCHAS, COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES, ISENTA DE TERRA, PARASITAS LARVAS E DANOS FISICOS E/OU MECANICOS.	R\$ 7,97	R\$ 7.970,00
30	1.800	KG	MARACUJA AZEDO - DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NEM ESTAR MURCHO, SEM IMPERFEICOES, DE 1A. QUALIDADE.	R\$ 10,88	R\$ 19.584,00
31	2.000	KG	MANGA COMUM , FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA, PALMER OU TOMMY, PARA APLICACAO ALIMENTAR. CARACTERISTICAS: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA INTACTA E FIRME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES E EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELAO.	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00
32	1.000	KG	GOIABA , FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA, ESPECIE REDONDA, APLICACAO ALIMENTAR. CARACTERISTICA: SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NAO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA E A POLPA. NAO SERAO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00
33	400	KG	ABACATE MANTEIGA , DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 0,5 A 0,7KG, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05; COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N. 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA E INMETRO); ENTREGA FRACIONADA PARA AS UNIDADES ESCOLARES CONFORME NECESSIDADE DE CONSUMO APÓS INSPECAO DE QUALIDADE/QUANTIDADE DO PRODUTO REALIZADA NA CENTRAL DE ALIMENTOS, CONFORME PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	R\$ 7,18	R\$ 2.872,00
34	2.000	KG	TANGERINA POCAN , FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPECIE POCAN. DEVE TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MAXIMO DE MATURACAO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NAO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARANCIA, A POLPA E O PEDUNCULO QUANDO HOUVER, DEVERAO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NAO SERAO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 4,57	R\$ 9.140,00
35	2.000	EMB	MANTEIGA 200G COM SAL , MANTEIGA COM SAL PRODUTO GORDUROSO OBTIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, MNIMO 80% DE GORDURA. ISENTA DE CORANTES E CONSERVANTES, E SEM ALERGENICOS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA (EXCETO LEITE/ DERIVADOS DE LEITE/ LACTOSE QUE FAZ EM PARTE DO PRODUTO) NA COR BRANCA AMARELADA PALHA, SOLIDA, COMPACTA E UNIFORME, COM ODOR SUAVE CARACTERISTICO DOS PRODUTOS LACTEOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MAPA. EMBALAGEM DE 200G.	R\$ 13,52	R\$ 27.040,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM IDENTIFICAÇÃO DA VALIDADE DE FORMA INDELEVEL. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE SOB REFRIGERAÇÃO, CONFORME CVS 15 DE 09/04/13 E ALTERAÇÕES. VALIDADE: SERÁ CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, METADE DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.		
36	200	EMB	MUSSARELA FATIADA 150G , QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO 150G. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODORE: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. COMPOSIÇÃO OBRIGATORIA: LEITE PASTEURIZADO. COMPOSIÇÃO OPCIONAL: CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO. DEVE SER ELABORADO COM LEITE PROVENIENTE DE VACAS SADIAS. PRODUZIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE.	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
37	12.000	PCT	ARROZ TIPO 1 LONGO , DESCRIÇÃO: ARROZ LONGO IPO 1 IN NATURA PROVENIENTE DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L, BENEFICIADO, POLIDOS, LONGO FINO (AGULHINHA), TIPO 1 DE PROVIDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE, LIVRE DE GRÃOS QUEBRADOS, LIVRE DE SUJIDADES, DE SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, SEM GRÃOS MOFADOS, FERMENTADOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, OBDEVER AS BOAS PRÁTICAS DE ACORDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE. ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODORE: CARACTERÍSTICO (CRU E COZIDO), SABOR COZIDO: CARACTERÍSTICO. UMIDADE MÁXIMA DE 14%, AUSÊNCIA DE MATERIAS MACROSCÓPICOS E MICROSCÓPICOS PREJUDICIAIS À SAÚDE, AUSÊNCIA DE INSETOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COZIMENTO EM 15 MINUTOS COM 100% DE GRÃOS COZIDOS E RENDIMENTO MÍNIMO 250%. HIGIÊNICO SANITÁRIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPEÇÃO DE ÓRGÃO FISCALIZADOR OU O PRODUTO DEVE TER ROTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO. EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO CONTENDO DE 5 KG ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIA. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DA FÁBRICA, REGISTRO, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL. EMBALAGENS QUE ESTEJAM DEFEITUOSA OU INADEQUADA PODENDO LEVAR À CONTAMINAÇÃO NÃO SERÁ ACEITAS. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO, FECHADO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS DAS MESMAS. VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO: A VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 5 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR À DATA DE ENTREGA. NO CASO DE NÃO CORRESPONDENTE ÀS EXIGÊNCIAS DO CONTROLE DE QUALIDADE OU PRAGA SECUNDÁRIA DEVERÁ SER REPOSTO. FICHA TÉCNICA: A FICHA TÉCNICA E O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.	R\$ 24,29	R\$ 291.480,00
38	30.000	KG	FEIJÃO CARIOCA , DESCRIÇÃO: GRÃO COMESTÍVEL PROVENIENTE DA ESPÉCIE PHASEOLUS VULGARIS L., SER DE SAFRA CORRENTE; CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 97% (NOVENTA E SETE POR CENTO) DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODORE: CARACTERÍSTICO (CRU E COZIDO); SABOR COZIDO CARACTERÍSTICO; TEXTURA: CARACTERÍSTICA; FÍSICO-QUÍMICA: UMIDADE: MÁXIMO DE 14%; FERMENTAÇÃO, MOFO E ODORES ESTRANHOS: ISENTO IMPUREZAS E MATERIAS ESTRANHAS: MÁXIMO 0,5% MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS: PESQUISA DE ESTRANHOS: AUSÊNCIA DE MATERIAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS PREJUDICIAIS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE INSETOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; TESTE DE COCCAO: COZIMENTO EM PANELA DE PRESSÃO POR 25-40 MINUTOS COM 100% DE GRÃOS COZIDOS; RENDIMENTOS (VOLUMES) MÍNIMO 150%; DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ORGANOCLORADOS: AUSÊNCIA; AFLATOXINAS: MÁXIMO 30PPB; BAGAS DE MAMONA OU OUTRAS	R\$ 8,10	R\$ 243.000,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			<p>SEMENTES TOXICAS: AUSENCIA, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES; HIGIENICO SANITARIO: DEVERA APRESENTAR MANUAL DE BOAS PRATICAS NO PROCESSAMENTO DOS GRAOS E RELATORIO DE PROCEDIMENTO CONTRA PRAGAS PRIMARIAS E SECUNDARIAS. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER ATOXICA, INCOLOR, RESISTENTE, VEDADA, COM CAPACIDADE PARA 1 KG; SECUNDARIA: SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR COM CAPACIDADE PARA 30KG; A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINACAO E/OU DETERIORACAO, OU QUE NAO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO, SERA RECUSADA; - O ROTULO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; A ROTULAGEM DEVE SER CLARA E UNIFORME, DEVENDO CONTER OS SEGUINTE ITENS: IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE; N. DE LOTE; CLASSIFICACAO DO PRODUTO; INFORMACAO NUTRICIONAL; MODO DE PREPARO; PESO LIQUIDO; NOTA: NO FARDO DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE; NUMERO DO LOTE; LAUDOS E AMOSTRAS: DEVERAO SER APRESENTADOS LAUDOS DOS ITENS QUANDO SOLICITADO; A EMPRESA DEVERA ENTREGAR LAUDO CONCLUSIVO EMITIDO POR ORGAO/EMPRESA DE CLASSIFICACAO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA COMPROVANDO OS DADOS DE CLASSIFICACAO DO PRODUTO; OS LAUDOS DEVERAO SER EMITIDOS POR LABORATORIOS DA REDE OFICIAL DO MINISTERIO DA SAUDE OU LABORATORIOS CREDENCIADOS PELO MINISTERIO DA SAUDE PARA ANALISE DE ALIMENTOS PARA FINS DE REGISTRO/CONTROLE OU LABORATORIOS PERTENCENTES AS UNIVERSIDADES FEDERAIS OU ESTADUAIS. TRANSPORTE: O TRANSPORTE DEVERA SER REALIZADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR, EM CONDICoes TECNICAS IMPRESCINDIVEIS A SUA PERFEITA CONSERVACAO; CONTROLE DE QUALIDADE. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 10 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 60 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. A CENTRAL DE ALIMENTACAO REALIZARA CONTROLE DE QUALIDADE, VERIFICANDO: PESO, EMBALAGEM, COCCAO E DEMAIS CARACTERISTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO. NO CASO DE NAO CORRESPONDER AS EXIGENCIAS DO CONTROLE DE QUALIDADE, O PRODUTO SERA REPROVADO E DEVERA SER REPOSTO; O PRODUTO DEVE ATENDER AO DISPOSTO NA LEGISLACAO DE ALIMENTOS, ESTABELECIDA PELA AGENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA/MINISTERIO DA SAUDE E PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; NOTA: A CENTRAL DE ALIMENTACAO PODERA SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO LAUDO EM LABORATORIO OFICIAL PARA ANALISE FISICO-QUIMICA, MICROSCOPICA E TESTE DE COCCAO, DEVENDO A EMPRESA FORNECEDOR ARCAR COM OS CUSTOS. SE O RESULTADO DAS ANALISES INDICAR UM PRODUTO FORA DAS ESPECIFICACOES DO EDITAL, DEVERA PROCEDER A IMEDIATA SUBSTITUICAO DO PRODUTO. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.</p>		
39	180.000	LT	<p>LEITE INTEGRAL UHT, DESCRICAO: E O PRODUTO OBTIDO DE VACAS SAUDAVEIS. LEITE TIPO A E REALIZADO PROCESSO UHT. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. COM PERCENTUAL DE GORDURA MINIMO DE 3%. COR: BRANCO; AROMA: CARACTERISTICO; SABOR: CARACTERISTICO; ASPECTO: FLUIDO. HIGIENICO SANITARIO: EMPRESA DEVE SEGUIR AS LEGISLACOES SANITARIAS VIGENTES. EMBALAGEM: PRIMARIA OU SECUNDARIA: EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. SEM MICROORGANISMOS, PRODUTOS QUIMICOS E OBJETOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA TETRAPACK: ATOXICA, RESISTENTE, DE 1 LITRO, TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, FECHADO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 3 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.</p>	R\$ 5,27	R\$ 948.600,00
40	10.000	UN	<p>SUCO DE MACA INTEGRAL 200 ML, SUCO ELABORADO APENAS COM O SUCO DA FRUTA EM SUA CONCENTRACAO NATURAL. SEM ADICAO DE ACUCAR. O PRODUTO ASSIM COMO O ESTABELECIDAMENTO DEVERA CONTER INSCRICAO NO MAPA. CONTRATO DE BENEFICIAMENTO. ALVARA DE FUNCIONAMENTO. ASPECTO: COR, SABOR E ODOOR CARACTERISTICO. NAO FERMENTADO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO. SEM NECESSIDADE DE</p>	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			CONSERVAR SOB REFRIGERACAO. EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200ML COM CANUDO. O TRANSPORTE DEVERA SER FEITO DE MODO A GARANTIR AS CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E ENDERECO DA FABRICA, REGISTRO, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL. A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.		
41	25.000	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL , SUCO ELABORADO APENAS COM O SUCO DA FRUTA EM SUA CONCENTRACAO NATURAL. SEM ADICAO DE ACUCAR. O PRODUTO ASSIM COMO O ESTABELECIMENTO DEVERA CONTER INSCRICAO NO MAPA. CONTRATO DE BENEFICIAMENTO. ALVARA DE FUNCIONAMENTO. ASPECTO: COR, SABOR E ODOOR CARACTERISTICO. NAO FERMENTADO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO. SEM NECESSIDADE DE CONSERVAR SOB REFRIGERACAO. EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200ML COM CANUDO. O TRANSPORTE DEVERA SER FEITO DE MODO A GARANTIR AS CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E ENDERECO DA FABRICA, REGISTRO, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL. A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.	R\$ 3,93	R\$ 98.250,00
42	2.000	KG	MILHO IN NATURA , MILHO VERDE IN NATURA, TAMANHO COMERCIAL, EM ESPIGA SEM DANIFICACOES FISICAS, CASCA INTEGRAL.	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
43	20.000	UN	BEBIDA LACTEA FERMENTADA OU IOGURTE 170 GRAMAS , PRODUTO LACTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE INTEGRAL E SORO DO LEITE ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS SENDO A BASE LACTEA PELO MENOS 51%. PODE CONTER OS SEGUINTE ADITIVOS: ACIDULANTE, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ, CORANTE, ESPESANTE, ESTABILIZANTE, EMULSIFICANTE E CONSERVADOR. INGREDIENTES OBRIGATORIOS LEITE E SORO DO LEITE. INGREDIENTES OPCIONAIS: CREME, SOLIDOS DE ORIGEM LACTEA, CASEINATOS, PROTEINAS LACTEAS, ACUCARES, MALTODEXTRINA, FRUTAS EM PEDACO/POLPA/SUCO E OUTROS PREPARADOS A BASE DE FRUTA. SABOR: MORANGO. COR ROSA CARACTERISTICO DO MORANGO.COM TEXTURA VISCOSA. AROMA DE MORANGO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 170 GRAMAS. DEVE SER ENTREGUE REFRIGERADO.	R\$ 2,59	R\$ 51.800,00

posto no **Almoxarifado da Central de Alimentação** da **CONTRATANTE**, por conta e risco da(o) **CONTRATADA(O)**, inclusive a descarga, e em conformidade com as especificações e condições constantes da **Chamada Pública nº 01/2025** e do **Processo nº xx/2026** da **Dispensa de Licitação nº xx/2026**, que integram este termo independentemente de anexação e transcrição.

1.2.- Tendo em vista que a presente chamada pública não é específica para produtos orgânicos ou agroecológicos, e/ou não é realizada pesquisa específica para os produtos orgânicos e agroecológicos, o gestor tem a possibilidade, considerando-se a pesquisa de preços dos produtos convencionais, de acrescer os preços de tais alimentos em até 30% dos preços estabelecidos para os produtos convencionais. (§5 art. 31 da Resolução FNDE/CD/06/2022). Considera-se como forma de possibilidade de certificação de produtos orgânicos: Sistemas Participativos de Garantia – SPG; Certificação por Auditoria; e Organização de Controle Social – OCS.

CLÁUSULA SEGUNDA:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

A(O) **CONTRATADA(O)** se compromete a fornecer os **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** a **CONTRATANTE** conforme descrito no **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** será de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF–DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

CLÁUSULA QUARTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento pela(o) **CONTRATADA(O)** do Pedido de Compras expedido pela **CONTRATANTE**, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o mês de **dezembro de 2026**.

4.1.- A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita no local, dias e quantidades de acordo com a **Chamada Pública nº 01/2025**.

4.2.- O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA QUINTA:

A **CONTRATADA** pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, receberá o valor total de **R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxx)**, ou, O **CONTRATADO**, pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, cada **CONTRATADO** receberá o valor de **R\$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxx)** (descrever todos os contratados e os respectivos valores de venda), totalizando **R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxx)** (valor total do projeto de venda).

CLÁUSULA SEXTA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária nº **00293 3.3.90.30. 12 366 2006 2417**, suplementada se necessário for.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA:

A **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na **Cláusula Quarta, item 4.2.**, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, deverá efetuar a quitação das notas fiscais correspondentes aos valores dos gêneros alimentícios entregues, efetivamente recebidos e aceitos pelo **Almoxarifado da Central de Alimentação da CONTRATANTE** no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento. Não será efetuado qualquer pagamento a(o) **CONTRATADA(O)** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA:

A **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da(o) **CONTRATADA(O)**, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade da(o) **CONTRATADA(O)** o ressarcimento de danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A **CONTRATANTE** em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

12.1.- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da(o) **CONTRATADA(O)**;

12.2.- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da(o) **CONTRATADA(O)**;

12.3.- fiscalizar a execução do contrato;

12.4.- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Parágrafo único:

Sempre que a **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem culpa da(o) **CONTRATADA(O)**, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da **CONTRATANTE**, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **Chamada Pública nº 01/2025**, pela Resolução/CD/FNDE nº 06/2022 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também a Lei Federal nº 14.133/2021, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante **Cláusula Décima Sétima**, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

18.1.- por acordo entre as partes;

18.2.- pela inobservância de qualquer de suas condições;

18.3.- por qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o mês de **dezembro de 2026**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Bebedouro/SP., para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade firmam e assinam o presente instrumento de contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em xx (xxxx) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., xx de xxxxxxx de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CONTRATANTE**

CONTRATADA(O)

Testemunhas:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO V DADOS PARA ASSINATURA DO EVENTUAL CONTRATO

Nome:	_____
Cargo:	_____
CPF:	_____
RG:	_____
Data de Nascimento:	___/___/___
Endereço residencial completo:	_____ _____
E-mail institucional	_____
E-mail pessoal:	_____
Telefone(s):	_() _____ / () _____
Assinatura:	_____



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO VI TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **xx/2026**

OBJETO:

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bebedouro, Estado de São Paulo, xx de xxxxxxxx de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO VII MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o nº 45.709.920/0001-11, representada por (nome do representante legal) _____, CPF. nº _____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxx).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta Prefeitura, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na Aquisição da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Bebedouro/SP., xx de xxxxxx de 2026.

Representante da Prefeitura Municipal de Bebedouro

Representante do(s) Fornecedor(es)

Ciente: _____

Entidade Articuladora